



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
 Nº 001675/2023
 23/06/2023 - 08:40:52
 SEMFAZ- PK
 PORTARIA/SEMFAZ/Nº 014/2023

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA/SEMFAZ/Nº. 014/2023

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº. 329/2023
 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 SOB REGIME DE CONTRATAÇÃO INDIRETA DE
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA ATENDER
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Gisela Schwartz Pulz**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 329/2023 – Processo nº. 9.326/2023, referente à contratação de empresa sob regime de contratação indireta de assistente administrativo para atender a Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Em caso de ausência da servidora designada no caput deste artigo, fica designada para substituição a servidora **Angélica Nobre Rigoni Baiense**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente às Instruções Normativas do Sistema de Compras, Licitação e Contratos (SCL) e do Sistema Financeiro (SFI), que devem ser estritamente observadas pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 23 de Junho de 2023.

CERTIDÃO	
<i>Portaria SEMFAZ 1</i>	
<i>Nº 014/2023</i>	
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.	
Em:	<i>23/06/2023</i>
Servidor:	<i>[Signature]</i>

Michele Baiense Venturim
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 0061/2019

CERTIDÃO	
<i>Portaria 1</i>	
<i>semfaz nº 014/23</i>	
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 de 09/05/2019	
Data:	<i>23/06/2023</i>
Servidor:	<i>[Signature]</i>